



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 122/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo e a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), para que intervenham junto ao Governo Federal, e dê uma destinação dos imóveis do município de Votuporanga, localizados na Colônia da FESPASA e o antigo IBC, para a construção de casas populares com subsídios do Programa do Governo Federal Minha Casa Minha oferecidos pela Caixa Econômica Federal e CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, de acordo com o novo Decreto que instituiu o Programa: "O Imóvel da Gente" as áreas pertencentes ao Governo Federal.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de março de 2024.

MEIDÃO

Vereador

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o Programa Imóvel da Gente abrangerá imóveis sem destinação definida, como áreas urbanas vazias, prédios vazios e ocupados, conjuntos habitacionais com famílias não tituladas, além de núcleos urbanos informais com e sem infraestrutura, incluindo a destinação patrimonial com cessões, gratuita ou onerosa; doações com encargos, para provisão habitacional, regularização fundiária ou empreendimento sociais permanentes; entrega para órgãos federais dos três poderes; e alienação com permuta, que é a troca de imóveis da União por outro imóvel ou por nova construção.

Considerando que o Decreto institui o Imóvel da Gente, o Programa de Democratização de Imóveis da União, por meio de estudos, dar uma destinação estratégica ao patrimônio público, com diálogo federativo e com a sociedade e municípios.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) intervenham para que através do novo Decreto que instituiu o Programa: "O Imóvel da Gente", áreas pertencentes ao Governo Federal, por meio de estudos, dar uma destinação dos imóveis do município de Votuporanga, localizados na Colônia da FESPASA e o antigo IBC, destinar-se-á para a construção de casas populares com subsídios do Programa do Governo Federal Minha Casa Minha oferecidos pela Caixa Econômica Federal e CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

As prioridades do programa são a oferta habitacional, por meio do Minha Casa Minha Vida (MCMV) Entidades e da linha com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e empreendimento para locação social, por exemplo; regularização fundiária e urbanização; obras de infraestrutura e equipamentos de políticas públicas diversas do governo.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2024-02/governo-vai-destinar-imoveis-da-uniao-sem-uso-para-habitacao-popular>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

